



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL Nº 003/2024 – RETIFICAÇÃO

Retificação do edital 003/2024 que divulgou a oferta de turma e as normas para concessão de bolsas para o processo de seleção de 2024/02 dos cursos de Mestrado e Doutorado em Física.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, retifica o Edital **003/2024** e torna público aos interessados que:

EXCLUI a redação do artigo 10:

10. Da distribuição de bolsas:

- a. A aprovação do candidato no edital não garante bolsa de estudo.
- b. As bolsas de estudo, quando disponíveis, serão distribuídas seguindo a ordem de classificação de notas.
- c. Caso o número de bolsas seja menor que o número de candidatos aprovados, as bolsas serão distribuídas de modo a atender 01 (um) candidato por orientador concorrente, até que todos os orientadores concorrentes sejam atendidos com uma bolsa. Em havendo disponibilidade de bolsas após esta distribuição, elas serão distribuídas aos demais colocados seguindo a mesma regra.

INCLUI nova redação para o artigo 10:

10. Da distribuição de bolsas:

- a. A aprovação do candidato no edital não garante bolsa de estudo.
- b. As bolsas de estudo, quando disponíveis, serão distribuídas segundo edital específico para classificação para bolsas, a ser divulgado antes do início do período letivo do segundo semestre de 2024.

Londrina, 15 de abril de 2024.

Prof.(a) Dr.(a) Edson Laureto

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física